



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024 – Protocolo nº \_\_\_\_\_/2024 LEG.

**PROCEDÊNCIA:** Poder Legislativo – Mesa Diretora.

**ASSUNTO:** Altera a redação do anexo da Lei nº 5.543/2023, de 29 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal.”

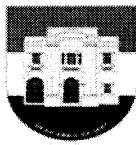
**RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, qual busca alterar a redação do anexo da Lei nº 5.543/2023, de 29 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal”.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

**PARECER**

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência da Mesa Diretora do Poder legislativo Municipal de Uruguaiana para propor a presente matéria.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Já ao passo do mérito, entende-se prudente a alteração da redação da citada Lei, uma vez que ampliará a cobertura das demandas da Escola do Legislativo e da comunicação entre os três Poderes e entidades civis da sociedade.

Portanto, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas constitucionais e internas desta Casa Legislativa.

Frente ao exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 148/2024.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Delgado de David  
Vereador  
Bancada Progressista

**DE ACORDO:**

**CONTRÁRIO:**